GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 09/1993 - CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL, e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido extraordinariamente, pela 3ª vez, no dia 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica criado a nível de graduação, o curso ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, a funcionar no Campus do Pirajá, em Juazeiro do Norte.
- Art. 2° O funcionamento do aludido curso dar-se-á de conformidade com o Projeto Pedagógico, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 22 de dezembro de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento REITOR-PRESIDENTE